DECRETO Nº. 216/2017

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de imóvel alienado pelo Município à Empresa **PARANÁ SUL MÁQUINAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a documentação contida nos procedimentos administrativos instaurados pela Secretaria de Indústria e Comércio e a solicitação feita através do Ofício nº 042/17 de 15 de março de 2017 - SEINC;

Considerado as conclusões do Processo Administrativo n° 010672/2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel alienado pela Lei Municipal nº 092 de 28 de julho de 2003, à **EMPRESA PARANÁ SUL MÁQUINAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** - CNPJ nº 05.085.193/0001-44, constituído pelo Lote de Terras sob o nº. B/W-2 com área de 1.671,80 m2 (um mil, seiscentos e setenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), localizado na Gleba Patrimônio Apucarana (Parque Industrial Zona Oeste), no Município de Apucarana.

Art. 2º A presente reversão com todas as suas benfeitorias funda-se no encerrando das atividades da referida empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal